
**Secretaria da Saúde de Joinville
Gerência de Vigilância em Saúde
Centro de Vigilância em Saúde
Gerência de Gestão Estratégica**

Nota Técnica GGE/NARAS/Coord.Enf/CVS nº 01/2020

Assunto: Recomendações para Prevenção e Controle de Infecções pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem Adotadas nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIS)

Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias. O novo coronavírus foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Os coronavírus humanos causam infecções respiratórias brandas a moderadas de curta duração. Os sintomas podem envolver coriza, tosse, dor de garganta e febre. Podem causar, algumas vezes, infecção das vias respiratórias inferiores, como pneumonia. Pessoas idosas e portadoras de doenças crônicas são os grupos mais suscetíveis ao desenvolvimento de quadros respiratórios graves e resultados fatais.

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), a Secretaria da Saúde de Joinville, através da Gerência de Vigilância em Saúde e da Gerência de Gestão Estratégica, publicam esta Nota Técnica, com o objetivo de minimizar o risco de disseminação do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) entre os moradores das Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs) estas instituições devem adotar os seguintes cuidados:

1. No acesso de visitantes:

- SUSPENDER o acesso aos visitantes por tempo indeterminado (devem ser estimuladas outras formas de comunicação, como telefonemas e vídeo chamadas, reforçando os procedimentos de higiene e desinfecção dos equipamentos);
- Proibir o acesso de qualquer pessoa com febre, sintomas respiratórios e/ou diagnóstico confirmado para influenza ou COVID-19.

2. Das medidas padrão de controle:

- Não realizar atividades em grupo;
- Restringir circulação nas áreas coletivas da instituição (refeitórios, sala de estar, etc);
- Divulgar e reforçar medidas de higiene das mãos – com preparação alcoólica ou água e sabonete líquido (ou espuma) – para funcionários e residentes;
- Disponibilizar locais para lavar as mãos com frequência, com toalhas de papel descartável
- Disponibilizar dispensadores com preparação alcoólica nos principais pontos de assistência e circulação;
- Reforçar os procedimentos de higiene e desinfecção de utensílios, equipamentos e ambientes de convivência;
- Ampliar a frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com solução de água sanitária;
- Divulgar e reforçar a etiqueta respiratória – se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel (que deve ser imediatamente descartado) – para funcionários e residentes, bem como evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;
- Manter os ambientes ventilados naturalmente (portas e/ou janelas abertas);
- Atualizar a situação vacinal para influenza e doença pneumocócica conforme indicação, para residentes e funcionários;
- Não compartilhar utensílios como copos, xícaras, garrafas de água, talheres, alimentos, chimarrão, toalhas, pasta de dente, roupa de cama e banho.

3. Na identificação de trabalhadores com sintomas respiratórios ou com diagnóstico de infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19) confirmado:

- Afastá-lo **imediatamente** das suas atividades pelo prazo determinado de acordo com a recomendação médica;
- Dúvidas a respeito do Novo Coronavírus (COVID-19), ligar para **3481-5165** das **7h00 às 18h30**.

4. No manejo de residentes com sintomas respiratórios:

- Na presença de febre e/ou outros sintomas respiratórios, o Responsável Técnico pela ILPI deve verificar por telefone se a Unidade Básica de Saúde de referência deslocará profissionais da saúde até o estabelecimento, para a elucidação diagnóstica e encaminhamentos complementares ou se o paciente deve ser encaminhado à UBS ou Pronto Atendimento;

- Aos estabelecimentos que dispõem de profissional de medicina em seus quadros profissionais, fica obrigatória a notificação dos casos suspeitos, à vigilância epidemiológica local;
- Seguir as recomendações de uso de máscara e as medidas padrão de controle (recomendações da ANVISA de precaução de contato e gotículas, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/controle/precaucoes_a3.pdf>);
- Manter o residente em quarto privativo até elucidação diagnóstica, ou agrupar os casos suspeitos em um mesmo quarto;
- Quando em ambientes de circulação e em transporte, o residente / idoso deve fazer uso de máscara cirúrgica;
- Reforçar os procedimentos de higiene e desinfecção de utensílios do residente, equipamentos médicos e ambientes de convivência;
- Restringir o uso de lenços de pano para higiene respiratória, fornecendo lenços de papel descartáveis que sejam trocados com frequência pela equipe da ILPI;
- Durante a assistência direta ao residente utilizar luvas, óculos, máscara, gorro e/ou avental descartável conforme exposição ao risco. Colocá-los imediatamente antes do contato com o residente ou com as superfícies e retirá-los logo após o uso, higienizando as mãos em seguida;
- Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio preferencialmente, devem ser de uso exclusivo do paciente. Caso não seja possível, promover a higienização dos mesmos com álcool 70% ou outro desinfetante indicado para este fim imediatamente após o uso;
- Seguir demais ORIENTAÇÕES PARA ISOLAMENTO DOMICILIAR EM CASOS DE INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS (anexo 01).

5. No manejo de residentes com diagnóstico de infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19) confirmado:

- Manter o residente em quarto privativo, ou agrupar os residentes com diagnóstico confirmado para COVID-19 dentro do mesmo quarto;
- Quando em ambientes de circulação e em transporte, fazer uso de máscara cirúrgica;
- Reforçar os procedimentos de higiene e desinfecção de utensílios do residente, equipamentos médicos e ambientes de convivência;

- Restringir o uso de lenços de pano para higiene respiratória, fornecendo lenços de papel descartáveis que sejam trocados com frequência pela equipe da ILPI e descartados em lixeiro com tampa;
- Durante a assistência direta ao residente utilizar luvas, óculos, máscara, gorro e/ou avental descartável conforme exposição ao risco. Colocá-los imediatamente antes do contato com o residente ou com as superfícies e retirá-los logo após o uso, higienizando as mãos em seguida;
- Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio preferencialmente, devem ser de uso exclusivo do paciente. Caso não seja possível, promover a higienização dos mesmos com álcool ou outro desinfetante indicado para este fim imediatamente após o uso;
- Seguir demais ORIENTAÇÕES PARA ISOLAMENTO DOMICILIAR EM CASOS DE INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS (anexo 01).

6. Uso de Máscaras

- Usar máscara cirúrgica é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo a COVID-19. No entanto, apenas o uso da máscara cirúrgica é insuficiente para fornecer o nível seguro de proteção;
- Outras medidas igualmente relevantes devem ser adotadas, como a higiene das mãos com água e sabonete (líquido ou espuma) ou preparação alcoólica antes e após a utilização das máscaras. Usar máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança;
- Além disso, a máscara deve estar apropriadamente ajustada à face e ser sistematicamente substituída para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover, descartar e na ação de higiene das mãos antes e após o uso. Para o uso correto de máscaras:
 - ✓ Colocar a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e amarrar com segurança, para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
 - ✓ Enquanto estiver em uso, evitar tocar na máscara;
 - ✓ Remover a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não tocar na frente, mas remover soltando as amarras);

- ✓ Após a remoção, ou sempre que tocar inadvertidamente na máscara usada, higienizar as mãos usando preparação alcoólica ou água e sabonete líquido (ou espuma);
- ✓ Descartar imediatamente a máscara após a remoção, não sendo permitido reutilizar máscaras descartáveis;
- ✓ Sempre que a máscara ficar úmida, substituir por uma nova, limpa e seca;
- ✓ Máscaras de tecido (por exemplo, algodão ou gaze) não são recomendadas sob qualquer circunstância.

O uso da **máscara N95** deve ser direcionado para procedimentos que gerem aerossol, como: intubação, reanimação cardiopulmonar, coleta de material para exame confirmatório, dentre outros, em usuários com suspeita de COVID-19.

Importante:

- As orientações contidas nesta Nota Técnica devem ser impressas e expostas nos locais de maior circulação da ILPI.
- Na ocorrência de qualquer mudança no cenário epidemiológico, que justifique a adoção de outras medidas de prevenção e controle, novas orientações serão divulgadas.
- Maiores informações podem ser obtidas nos endereços eletrônicos:
 - ✓ Prefeitura de Joinville: <<https://www.joinville.sc.gov.br/coronavirus/>>;
 - ✓ Secretaria de Estado da Saúde: <<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/>>;
 - ✓ Ministério da Saúde: <<https://coronavirus.saude.gov.br/>>.



CORONAVÍRUS
COVID-19

LIGUE-SAÚDE
JOINVILLE



3481-5165

EVITE
CIRCULAR POR
UNIDADES DE
SAÚDE.

Nesses locais há maior chance de contaminação.

HORÁRIO:
7H às 18H30

OS ATENDIMENTOS SÃO EXCLUSIVOS PARA JOINVILLE

Secretaria da Saúde 

REFERÊNCIAS:

1. ESTADO DE SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Diretoria de Vigilância Epidemiológica. **Nota Técnica Conjunta nº 004/2020 – DIVS/DIVE/SUV/SES/SC**. Assunto: Recomendações para prevenção e controle de infecções pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIS). Florianópolis – SC: 2020.
2. SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA (SBGG). Comissão Especial COVID-19. **Recomendações para Prevenção e Controle de Infecções por Coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS)**. (Atualização 17.03.2020). Rio de Janeiro – RJ: 2020.

Anexo 01 – Orientações para Isolamento Domiciliar em Casos de Infecções Respiratórias

ORIENTAÇÕES PARA ISOLAMENTO DOMICILIAR EM CASOS DE INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS



Recomendações para ajudar a impedir a propagação do **novo coronavírus**:



- Ao ir para casa, durante todo o percurso, lembre-se de **manter a máscara cirúrgica** cobrindo nariz, boca e queixo.



- **Permaneça em casa**, de preferência restrito a um quarto e com o mínimo contato com outras pessoas, em especial com idosos. Não receba visitas. Não divida a cama, sofá, etc. Escolha um quarto bem ventilado e fique a maior parte do tempo nesse quarto, saindo apenas em casos excepcionais. Manter membros da família em cômodos separados. Se for necessário sair do quarto, ANTES, coloque a máscara mantendo sempre distância mínima de 2 metros de outras pessoas.



- Somente saia de casa por extrema necessidade e sempre usando máscara cirúrgica. **Não frequente, em hipótese alguma, locais com aglomerações** como shopping, igreja ...



- **Lave as mãos frequentemente** com água e sabão por pelo menos 40 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool. Evite tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.



- **Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e nariz com um lenço** descartável (ex: papel higiênico, toalha de papel, guardanapo, lenço de papel) e jogue no lixo. Se não tiver lenço, cubra com o cotovelo. Nunca use as mãos. Coloque uma lixeira com saco de lixo/sacola para jogar fora os lenços de papel e outros resíduos gerados pela pessoa em isolamento no quarto da mesma. Não misture esse resíduo com outros da casa. Retire o lixo do quarto diretamente para ser descartado. Lave as mãos após tossir ou espirrar ou manusear o saco de lixo.



- **Use máscara cirúrgica descartável sempre que estiver em contato com outras pessoas que divida a casa.** Troque a máscara sempre que úmida ou suja.



- **Não dividir** talheres, copos, alimentos, chimarrão, toalhas, pasta de dente, roupa de cama e banho com outras pessoas. Ao trocar ou lavar itens utilizados pela pessoa em isolamento, lave-os separadamente com sabão e água corrente.



- **Colocar a roupa contaminada em uma bolsa de roupa ou saco plástico separada das roupas dos outros integrantes da casa.** Não agitar a roupa contaminada. Evitar contato da pele com a roupa e demais materiais contaminados. Lavar as roupas, roupas de cama e banho da pessoa em isolamento domiciliar utilizando água e sabão em pó, podendo ser lavadas na máquina de uso doméstico comum, e após, bem secadas.



- **Limpar e desinfetar diariamente as superfícies tocadas com maior frequência** e também toda área ocupada pela pessoa em isolamento domiciliar (exemplo, mesa de cabeceira, quadros de cama e demais móveis do quarto). Os produtos ideais para a realização da limpeza são sabão ou detergente doméstico e para desinfecção utilizar água sanitária;



- **Lavar frequentemente o banheiro da casa com água sanitária.** A pessoa que for limpar o ambiente contaminado precisa usar luva de borracha grossa e máscara se possível. Não usar vassoura, somente pano úmido. Trocar de roupa após o final da limpeza.



- **Limpar e desinfetar com álcool objetos e superfícies tocados com frequência**, como brinquedos, maçanetas, interruptores, celulares, controles remoto e corrimão de escada.



- **Resgarse e esteja atento ao resultado de exame.**



- **Indivíduos próximos que manifestem sintomas** deverão procurar imediatamente o serviço de saúde utilizando máscara cirúrgica e informar na admissão que teve contato com paciente de caso suspeito ou confirmado.

Secretaria
da Saúde



Se piora dos sintomas ou qualquer dúvida, antes de se dirigir a um serviço de saúde ligue para:
3481-5165 ou 3417-1360/ 98911- 9892
e procure preferencialmente os serviços de Pronto Atendimento.